

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 009, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 878397,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **ANA ROSÂNGELA MEIRA SANTOS**, cadastro nº 72.277232-9, lotado(a) no Núcleo de Práticas Jurídicas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para o Colegiado do Curso de Direito, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR